



PORTARIA Nº 183 DE 08 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Benefício INSS nº 203.289.085-7 Espécie 41 e nos termos do processo administrativo nº 02709/2022,

RESOLVE

Tornar vago o cargo de Trabalhador Braçal, em virtude de aposentadoria do servidor **GILBERTO JOSÉ DO SANTOS**, matrícula nº 1.667, com validade a contar de 19/03/2022.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 08 de abril de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito